



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
20/12/2022
ÀS 16:21 Horas
Ass.: *[assinatura]*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 159/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR EDSON R. BIASI (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 159/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

[assinatura]
Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 159/2022

PROCESSO Nº: 204/2022

VEREADOR RELATOR: JOCELITO LEONARDO TONIETTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 15 de dezembro de 2022

AUTORIA DO PROJETO DE LEI Nº 159/2022 : PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.881, DE 17 DE AGOSTO DE 2022, QUE “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL”.

O Vereador Jocelito Leonardo Tonietto , Relator do Projeto de Lei Nº 159/2022 após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei , visa alterar a redação do inciso I, do art. 1º da Lei Municipal nº 6.881/2022 que autorizou a contratação funcional de Técnico de Enfermagem, em razão do déficit destes profissionais que acomete os setores de Atenção Básica, Caps, PAZN e UPA 24 horas.

O Processo Seletivo Simplificado continha apenas 15 (quinze) vagas, e nenhum novo profissional assumiu, tivemos apenas a renovação de contratos de técnicos em enfermagem que já pertenciam ao quadro.

Para tanto, a alteração encaminhada neste Projeto de Lei, consigna o aditamento de mais de 50 (cinquenta) cargos de Técnicos em Enfermagem, totalizando, portanto, 65 (sessenta e cinco) vagas.

Foi apresentado a Planilha de Impacto Orçamentário e Financeiro e o projeto está em conformidade com a técnica legislativa e meu voto é FAVORÁVEL à tramitação.

Sala das Sessões, “Fernando Ferrari”, aos vinte dias de dezembro de 2022.

Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO (PSDB)
Relator do Projeto de Lei nº 159/2022